



**PORTARIA Nº 12.580 DE 04 DE ABRIL DE 2023.**

“Concede Aposentadoria por tempo de contribuição ao servidor João Antônio Talarico.”

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida a partir de 05/04/2023, aposentadoria por tempo de contribuição ao Sr. João Antônio Talarico, CPF nº 059.\*\*\*.\*\*\*-99, matrícula 602, Agente de Serviços Gerais - P. 03 Nível III-E, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Guairá, com fundamento Art. 4º, §9º, Art. 36, II, da EC 103/2019, e artigo 43-A da LOM n.º 2115 de 26/11/2004, c/c com o Art. 3º da Emenda Constitucional 47 de 05/07/2005.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 04 de abril de 2023.

*Antonio Manoel da Silva Junior*  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

*Nathalia Pousa Correa Machado*  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**